

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### Data prevista para conclusão do processo 1.1-

### 21/06/2025

#### 1.2-Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da RODRIGO RAPOSO, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (GRA VIOLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA) (CNPJ N° 35.365.538/0001-84) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de junho de 2025 no Polo da Sanfona, em Gravatá-PE.

## Grau de prioridade da compra ou da contratação

## Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justificase a necessidade de contratar a atração **RODRIGO RAPOSO**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

# 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

## 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração RODRIGO RAPOSO é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "SÃO JOÃO DA GRAVATÁ 2025".





PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro - CEP: 55641-120 - Gravatá-PE. turismo@gravata.pe.gov.br





ltem	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	40.000,00	40.000,00
					TOTAL:	R\$40.000,00

# 4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

	Unidade/Setor/Depto): no, Cultura, Esportes e Lazer			
Responsável(eis) pe	a demanda:			
Nome: Marllon Vin	cius de Lima Barbosa			
CPF: 4-8	Cargo/Função: Secretário			
Nome: Anderson A	oolonio da Silva Pedroza			
CPF:	Cargo/Função: Diretor			
Nome: Kelson da S	va Santos			
CPF:	l-55 Cargo/Função: Supervisor			

KELSON DA SILVA SANTOS **SUPERVISOR** 

**PEDROZA** 

DIRETOR

Gravatá, 17 de Junho de 2025. Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

